



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

## LEI Nº 1593/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS PARA O EXERCÍCIO DE 2.013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Roque de Minas aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado mediante decreto, nos termos da Lei Federal 4.320/64, dos dispostos na Lei Complementar nº 101/2000, proceder a abertura de um crédito especial conforme abaixo discriminado:

02.03.01. SEC. MUNIC. SAÚDE / FUND MUNIC SAÚDE

10.304.1003.1092 – Aquis. De Equip. Mob. Unid de Saúde

4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente

FR.1.50.00 – Transf. Rec. SUS p/ Vig. Saúde

20.000,00

SOMA .....

20.000,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas de que trata esta lei, será anulada as dotações abaixo:

02.03.10.301.1013.1092 – Aquis. Veic. Equip. Mob. Unid de Saúde

4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente

20.000,00

Soma .....

20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 07 de fevereiro de 2013.

  
Roldão de Faria Machado

Prefeito do Município de São Roque de Minas